



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 105, de 20 de novembro de 2014

Reunião de Câmara – 19 de novembro de 2014

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada ontem quarta-feira, dia 19 de novembro de 2014.

1. Reorganização do estacionamento tarifado da Cidade de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou a aprovar o novo Plano de Estacionamento Tarifado da Cidade de Aveiro, que inclui também as condições de atribuição do cartão do distintivo especial “cartão de residente”, “cartão residente avençado”, “cartão morador” e “cartão de instituição”, cujos efeitos acontecerão a partir do dia 01 de janeiro de 2015.

Assumindo a Mobilidade como uma das áreas prioritárias de atuação, representando um elemento fundamental do ordenamento e gestão do espaço público, fortemente condicionada pelo aumento da circulação viária na zona central da Cidade (em que o uso do veículo privado ganhou preponderância em detrimento do transporte coletivo), torna-se necessário introduzir novas medidas e soluções de forma a disciplinar a circulação e o uso automóvel, privilegiando o transporte coletivo, potenciando o uso dos modos suaves de deslocação.

Assente no trabalho técnico desenvolvido cuja base de trabalho resulta do aprofundamento das linhas orientadoras definidas no Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro, a opção de reorganização do estacionamento tarifado privilegiou a salvaguarda de níveis de maior rotatividade na oferta disponível, diferenciadora no seu custo de acordo com a localização e

tipologia dessa mesma oferta, garantindo aos residentes condições especiais para a utilização, potenciando novas vivências e novas dinâmicas para o centro da cidade.

Importa destacar cinco das principais medidas:

- » Alteração do horário, estabelecendo o período de pagamento entre as 9h00 e as 20h00;
- » Nova isenção de pagamento ao sábado, mantendo-se a isenção aos domingos e feriados;
- » Criação de três parques de “longa duração” (na zona da Forca, junto aos antigos SMA; junto ao INDESP; e no Parque de estacionamento junto ao Hospital), com tarifa diária de 1€, disponibilizando 369 lugares;
- » Diminuição do número de lugares de estacionamento onde se realiza a cobrança da tarifa máxima, criando 8 zonas de estacionamento (por ajustamento das 13 existentes), sendo 4 localizadas no centro urbano (cuja tarifa máxima será de 0,80€/hora, disponibilizando 1138 lugares de estacionamento) e 4 localizadas nas zonas limítrofes (cuja tarifa máxima será de 0,40€/hora, que disponibilização mais 787 lugares de estacionamento);
- » Ajustamento das áreas de estacionamento pago colmatando pequenos espaços vazios dentro das zonas definidas e eliminação do parqueamento pago nas Ruas Dr. António da Rocha Madail, José Pereira Tavares e Prior Manuel Fernandes (nas Barrocas) e nas Ruas Dr. Orlando de Oliveira e Lauro Curado (na Forca).

Promovendo a organização da gestão do estacionamento a CMA pretende reduzir o estacionamento ilegal e desordenado no centro da Cidade em cerca de 50%, implementando uma política com diferenciação de tarifas de acordo com o nível de procura, potenciando a transferência modal para os modos ativos/suaves em especial nas distâncias mais curtas.

Nas próximas semanas serão desenvolvidas ações de informação (site CMA, panfletos,...) e sensibilização dos Cidadãos, ações de fiscalização concertada entre a CMA/MoveAveiro e a PSP, ações de elevação dos níveis de tranquilidade e segurança dos Cidadãos utilizadores das áreas de estacionamento, além de outras iniciativas que contribuam para aumentar a qualidade de vida de quem reside, circula, trabalha ou visita a Cidade de Aveiro.

2. Canais Urbanos da Ria de Aveiro

O Executivo Municipal deliberou aprovar o Projeto de Organização dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro que, não obstante estar previsto no Protocolo de Colaboração para o Ordenamento, Gestão e Preservação dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, estabelecido entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Administração Regional Hidrográfica do Centro em 2009, no âmbito da delegação de competências para a gestão dos canais urbanos da Ria de Aveiro, ainda não tinha sido elaborado.

O Executivo Municipal deliberou também aprovar o procedimento de “Hasta Pública por licitação verbal, para atribuição do direito de uso privativo de 10 cais de atracação nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro para o exercício da atividade marítimo-turística”.

Após um profícuo trabalho de articulação entre as diferentes entidades, no sentido de regularizar toda a atividade existente nos Canais Urbanos da Ria de Aveiro, a CMA aprovou um novo Regulamento dos Canais Urbanos da Ria de Aveiro (RCURA), criando as condições legais para a realização do concurso público para atribuição das licenças de operação marítimo-turística por um período superior a 1 ano.

3. Hasta Pública para a atribuição de Licença de Ocupação da Loja 5 no Mercado Manuel Firmino – novo procedimento

Considerando que na sequência de abertura do procedimento por hasta pública para atribuição de licença de ocupação das lojas 5, 10 13 e 19 do Mercado Manuel Firmino (após deliberação de 03SET14) apenas a loja 19 foi arrematada/adjudicada, tendo aparecido, após conclusão do procedimento, candidatos à loja 5, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura de novo procedimento de hasta pública para atribuição de licença de ocupação da Loja 5 do Mercado Manuel Firmino, com valor base de 2.250,00€+IVA e um prazo de concessão de 10 anos.

A atividade a explorar no estabelecimento comercial serão “venda a retalho de produtos alimentares e de outros produtos e serviços de consumo usual e generalizado”, não sendo permitida a instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas ou equiparáveis, cabendo aos concorrentes indicar qual a concreta atividade a exercer.

Com esta decisão a CMA pretende dar continuidade à implementação de uma nova política que potencie o comércio local, estimulando o aparecimento de novas dinâmicas, fomentando o crescimento e afirmação do Mercado Manuel Firmino na Cidade e no Município.

4. Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e helpdesk técnico das infraestruturas TIC do Município de Aveiro

Considerando a complexidade da estrutura informática e de comunicações implementada na Câmara Municipal de Aveiro, bem como a necessidade de salvaguarda da segurança das redes e sistemas informáticos que, hoje em dia requerem um conhecimento específico e em permanente atualização, o Executivo Municipal deliberou aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto para “Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e helpdesk técnico das infraestruturas TIC do Município de Aveiro” pelo valor base de 48.600€ + IVA, para o período de 3 anos, tendo como objetivo assegurar o devido acompanhamento técnico indispensável para o funcionamento e manutenção de toda a estrutura existente.

5. Loja de Aveiro City Point

O Executivo Municipal deliberou aprovar dois novos Contratos de Consignação a celebrar no âmbito da venda de produtos, em consignação, na Loja City Point do Museu da Cidade de Aveiro, com a entidade Maria Clara Pinto Ramos e Fátima Marnoto (venda de produtos de artesanato urbano), apostando na promoção e disseminação do património cultural do Município de Aveiro.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

**Guilherme Teixeira Carlos
Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**